



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 023 /2020

Cidreira, 04 de março de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo solicitar autorização legislativa para contratação de 01 Psicólogo, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, dentro do Programa Saúde Mental, para o qual o Município recebe recursos específicos, cuja demanda de atendimento vem aumentando gradativamente.

Salientamos que tivemos avanços bem significativos dentro deste programa no Município, sendo realizadas dezenas de internações Hospitalares e acompanhamento em comunidades terapêuticas e demais atividades dentro do programa Saúde Mental.

Ressaltamos, ainda, que não haverá aumento na despesa com pessoal pois a contratação deste profissional já foi autorizada anteriormente pela Lei Municipal nº 2599/2019.

Pelo exposto, esperamos que este Projeto de Lei obtenha a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, ao mesmo tempo em que reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal